

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/283270 de 03/07/2017.

REMANEJAR a partir de 04/07/2017, por necessidade de serviço, o servidor JOAQUIM PLACIDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5433380/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Hemodialise, para o Departamento de Atividades Operacionais-DAO, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de julho de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 201272

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01107

Valor: R\$ 9.701,52

Data de emissão: 04/07/2017

Processo nº 2015/396560

Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015

Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS

LTDA EPP

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201146

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01108

Valor: R\$ 5.049,60

Data de emissão: 04/07/2017

Processo nº 2015/396560

Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015

Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: AMMER COM. DE PROD. QUIM. BRASIL EIRELI - EPP

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201301

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

I.D: FUNCIONAL: 54185692/5

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/07/2017

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PRESIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO COM ESPECIALIDADE

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Belém, 05 de julho de 2017

Protocolo: 201262

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2017 – GAPE/GP/FSCMP, de 06/04/2017, publicada no DOE nº 33.350, de 07/04/2017.

Referente à Nomeação da servidora ROSELENE BRANDÃO GUEDES, para o cargo comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação,

ONDE SE LÊ: exclusivamente comissionado

LEIA-SE: comissionado

Belém – PA, 06 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201258

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 33410

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2017/FSCMP

Protocolo: 199203

OBJETO:.Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo diesel, com entrega in loco.

ONDE SE LÊ: abertura dia: 18/07/2017, pregoeiro: Paulo Sérgio Ferreira Soares

LEIA-SE: abertura dia: 24/07/2017, pregoeiro: Isis Souza Coimbra

Belém-Pa, 10/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 201345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, com fulcro no artigo 57, §1º, III,

da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de microfilmegame, digitalização, armazenamento de imagens digitais, guarda de rolos de microfilmes originais e licença de uso ilimitado ao sistema IDEXA para pesquisa e recuperação de informações dos documentos microfilmados e digitalizados.

Contrato: 076/2016/FSCMP

Exercício: 2017

Valor: R\$ 234.521,68

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1424.8288; Fontes

de Recursos: 01033002877; Elemento de Despesa: 339139;

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/N, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-000

Telefone: 9132393399

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201175

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

EXERCÍCIO: 2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam. Poderão ser realizadas alterações no objeto do presente acordo desde que seja mantido seu caráter gratuito entre as partes, através de Termo Aditivo subscrito igualmente pelos participantes.

PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a Sociedade Brasileira de Geriatria / PA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a execução de atividades educativas, parcerias entre entes para fins científicos e acordo mútuo para obtenção de contrapartida para concretização, com eficiência, das finalidades de educação permanente institucional a serem realizadas pela Sociedade Brasileira de Geriatria / PA e viabilizar a capacitação e qualificação de profissionais da Fundação Santa de Misericórdia Casa do Pará .

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201110

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 353/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/06/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES, Id. Funcional nº 5449340/2, Assistente Social, lotado no Núcleo de Atenção Biopsicossocial - NBPS / UTI PED, através da PORTARIA Nº 968/2014-GAPE/GP/FSCMP, 14/05/2014, publicada no DOE nº 32.644, de 19/05/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201253

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

EXERCÍCIO: 2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam.

PARTES DO ACORDO: Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e a Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no Processo nº 2017/247323, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes em atividades de estágio obrigatório, aulas práticas e visitas técnicas de ensino em graduação e pós graduação na área da saúde a alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da ESAMAZ: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201128

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

EXERCÍCIO: 2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam.

PARTES DO ACORDO: Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no Processo nº 2016/17021, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes em atividades de estágio obrigatório, aulas práticas e visitas técnicas de ensino em graduação e pós graduação na área da saúde a alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UNAMA: Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Psicologia, Ciências Biológicas, Gastronomia, Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Radiologia, Educação Física e Estética e Cosmética. Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201163

PORTARIA Nº 348/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do Cônjuge da Servidora MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GOMES, ocorrido em 25 de Junho de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GOMES, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193855-1, lotado no Ambulatório de Prematuro, no período de 25.06.2017 a 02.06.2017, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2017.4.00409.058.0159991-40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA 346/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

Conforme Requerimento de 28 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor MARCO ANTÔNIO SOUZA PASTANA, Id. Funcional 57196391-1, Enfermeiro, lotado na Gerência de Pediatria, 10 (dez) dias no período de 17.06.2017 a 26.06.2017, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2017.1.01459.040.0689489-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 201300

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 18779 A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Karine Lisboa Damasceno de Almeida, matrícula nº 5898046/1, Cargo: Biomedico, lotada (o) na (o), Gerencia de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, Laudo Nº 18779 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201184